FAST FORWARD XPERIENCE

web summit LISBON

COBERTURA AO VIVO → CURADORIA FFX

PALCO

CENTRE STAGE

DIA

10 NOV 2026

LISBOA

12:30

NO PROGRAMA Regulating big tech

CONVERSAR COM O REGULADOR ANTES DE LANÇAR NÃO ATRASA O PRODUTO

Para Des Hogan, conversar antes e punir depois protege o público sem travar a inovação; Gail Slater prefere agir caso a caso, como um bisturi.

Des Hogan

DATA PROTECTION COMMISSION

Presidente e comissário da Data Protection Commission (DPC) da Irlanda desde fevereiro de 2024, com mandato de cinco anos.

Abigail Slater

THE US GOVERNMENT

Irlandesa nascida em Dublin (1971), formada pela University College Dublin e por Oxford, mudou-se para os EUA em 2003 e passou um…

Andrew Sollinger

FOREIGN POLICY MAGAZINE

CEO e publisher da Foreign Policy, revista americana de geopolítica, desde 2018; é o mediador da sessão.

EM 30 SEGUNDOS

1. Des Hogan, da autoridade de dados da Irlanda: empresas que mostraram o produto de IA ao regulador antes de lançar não perderam prazo.
2. Gail Slater, ex-chefe antitruste dos EUA, compara a ação contra uma empresa a um bisturi e as regras para um setor inteiro a uma marreta.
3. O risco mais caro não é a multa nem o prazo: é desmontar um produto que nasceu com o desenho errado de dados.

Na Europa, conversar com o regulador antes de lançar um produto de inteligência artificial não atrasou a inovação. Segundo Des Hogan, presidente da Data Protection Commission (DPC), a autoridade de dados da Irlanda, 95% dos produtos de IA que a DPC acompanhou foram apresentados antes de chegar ao mercado, e os lançamentos saíram no prazo. Ele debateu o tema no Web Summit Lisboa com Gail Slater, ex-chefe antitruste do Departamento de Justiça dos EUA, que prefere outro caminho para conter as grandes empresas de tecnologia.

01

AJUSTAR ANTES DO LANÇAMENTO CUSTA MENOS QUE DESFAZER DEPOIS

Hogan citou o balanço que a DPC publicou há dois meses sobre a conversa com empresas que desenvolvem IA, de 2021 a 2025. A lição principal: na pressa de chegar ao mercado, algumas empresas erram o desenho do produto. Se o regulador manda parar ou mudar depois, desfazer o erro é muito difícil, porque o sistema já ficou preso àquela escolha.

A consulta é voluntária. Quem chegou a tempo recebeu sinais claros do que não podia e ajustou o produto em três frentes: a base legal para usar os dados, o uso só dos dados necessários e a transparência em serviços para crianças. Para Hogan, a empresa ganha a confiança de que o regulador não vai aparecer depois para cobrar o que já foi combinado.

Quem não fez a lição de casa ouviu outra coisa. Em 2024, a DPC mandou algumas empresas pausarem; as grandes de tecnologia esperaram até a posição europeia comum, fechada em dezembro. Para Hogan, **é a punição que sustenta a conversa**: sem ela, as empresas cooperariam muito menos.

O CICLO DE HOGAN: CONVERSAR ANTES, PUNIR DEPOIS

1. **Consulta**
   Empresa apresenta o produto de IA à DPC, por vontade própria
2. **Sinais**
   Regulador aponta com clareza o que não pode
3. **Ajuste**
   Base legal, dados mínimos e transparência para crianças
4. **Lançamento**
   Produto chega ao mercado no prazo
5. **Fiscalização**
   Quem pulou a etapa enfrenta pausa ou multa, com recurso

02

BISTURI OU MARRETA: OS DOIS REGULADORES DIVERGEM NO MÉTODO

Slater, que tocou os casos de busca e de publicidade digital contra o Google, assume a preferência pelo antitruste, a lei que protege a concorrência. Ela o compara a um bisturi: mira uma única empresa, com prova de conduta que já aconteceu no mercado. A regulação seria a marreta: um livro de regras para um setor inteiro, com a promessa de não punir quem cumprir. Slater ressalvou que não vê nada de negativo na regulação; são só caminhos opostos.

Hogan descreve um ciclo em duas fases: conversa antes do lançamento e aplicação da lei depois, com direito de recurso. “Elas sempre terão seu dia no tribunal”, disse. No caso de dados de localização, a DPC multou o Google em cerca de US$ 460 milhões neste ano.

Nos EUA, o mesmo problema seguiu outro trilho, lembrou Hogan: 40 estados processaram o Google por rastreamento de localização em 2018, e o Texas, sozinho, fechou acordo de cerca de US$ 1,3 bilhão, pelas contas dele. Slater vê o mesmo padrão no caso do TikTok: **processos distintos dos dois lados do Atlântico, com desfechos parecidos**.

BISTURI E MARRETA ATACAM O PROBLEMA POR LADOS OPOSTOS

ANTITRUSTE: O BISTURI	REGULAÇÃO: A MARRETA
Alvo Uma única empresa	**Alvo** Um setor inteiro
Base Prova de conduta que já aconteceu no mercado	**Base** Livro de regras com promessa de não punir quem cumpre

03

O TEMPO DO GOVERNO PERDE PARA A TECNOLOGIA, E ISSO MOLDA O REMÉDIO

Slater usou o caso de busca contra o Google como exemplo. O processo foi aberto em 2020, o ChatGPT chegou ao mercado no meio do caminho e a decisão que considerou o Google culpado saiu em 2024. **O juiz já via a IA competindo de frente com os buscadores**, e isso pesou na decisão e nas medidas impostas depois.

“É o governo operando na velocidade do governo, e a tecnologia fazendo o que faz, que costuma ser muito mais rápido", disse. No governo federal americano, a postura para IA é deixar correr, em nome da disputa com a China; Colorado e Califórnia já adotaram leis parecidas com a lei europeia de IA.

No fechamento, Slater disse que cabe ao regulador defender o interesse público diante de empresas muito poderosas, mesmo concordando com elas na maior parte das vezes. Hogan dirigiu o recado às empresas: a responsabilidade também é delas, porque a sociedade somos todos nós. E a identidade digital das pessoas precisa ser tratada com cuidado.

NÚMEROS DA PALESTRA

95%

produtos de IA levados à DPC antes do lançamento (2021-25)

US$ 460 mi

multa da DPC ao Google por dados de localização (set/2026)

4 anos

do processo de busca contra o Google à decisão (2020-24)

40 estados

estados dos EUA que processaram o Google por localização (2018)

US$ 1,3 bi

acordo do Texas com o Google por localização, segundo Hogan

> **Elas precisam temer o regulador. O regulador tem de ter poderes e dentes. Do contrário, a regulação não tem realidade.**
>
> DES HOGAN

PARA LEVAR

1. **Use a consulta prévia enquanto ela é voluntária: quem pula essa etapa negocia depois, com uma ordem de pausa na mesa.**
2. **Europa e EUA seguem caminhos diferentes, mas chegam a desfechos parecidos nos mesmos temas, como localização e dados de crianças.**
3. **Processo antitruste demora anos, mas o remédio é desenhado para o mercado que existir no fim dele.**

TRÊS ÂNGULOS PARA AS EMPRESAS

OPERAÇÃO

Na prática, a revisão de privacidade entra no cronograma de cada lançamento com prazo fixo, como a DPC faz com quem a procura. O custo é calendário; o ganho é não refazer o fluxo de dados já em operação.

TECNOLOGIA

Na compra de IA, o debate entre modelo aberto e fechado importa menos para o regulador europeu do que a proteção dos dados pessoais. O critério de escolha passa a ser o cuidado com os dados que entram no modelo.

ESTRATÉGIA

Regras prévias para plataformas tendem a dar poder de negociação a quem depende delas. O acordo da Apple com o CADE, que abriu o iOS no Brasil após denúncia do Mercado Livre, é o precedente.

CONTRAPONTO

Os 95% vêm de um balanço da própria DPC, e a consulta é voluntária: quem procura o regulador tende a ser quem já está mais preparado, o que infla a taxa de sucesso.

A punição também tem limite: segundo a RTÉ, a maior parte dos cerca de US$ 4,7 bilhões aplicados pela DPC desde 2018 segue travada em recursos.

E o bisturi de Slater, como ela mesma mostrou, chega tarde: o mercado muda antes da decisão.

LEITURA FFX

Para quem tem produto com dado de cliente, a lição de Hogan pesa mais que a de Slater, e o Brasil já vive os dois lados dela.

O da conversa prévia: desde março de 2026, a ANPD acompanha em seu sandbox de IA três startups brasileiras, a Metatext (detecção de fraude no setor financeiro), a Synapse AI (mobilidade) e a Prevvine (apoio à decisão clínica), e o que falha nos testes vira condição para seguir no ciclo seguinte (Legismap, 2026). O da ordem de pausa: em 2024, a ANPD suspendeu o treino de IA da Meta com dados de brasileiros por base legal inadequada, falta de transparência e ausência de salvaguardas para crianças, as mesmas frentes da DPC (Legismap, 2024).

A decisão a tomar é tornar a revisão de privacidade etapa obrigatória antes de lançar mídia de varejo, análise de crédito ou modelos treinados com a base de fidelidade.

RETRATO DA EMPRESA

DATA PROTECTION COMMISSION (DPC), IRLANDA

Autoridade de dados irlandesa e reguladora principal na União Europeia de Google, Meta, TikTok e X, todas com sede europeia em Dublin. No palco, também o antitruste americano e a Foreign Policy.

16.160 novos casos em 2025, alta de 45% sobre 2024 (Relatório Anual 2025, DPC, jun/2026)

Interações ligadas a IA passaram a 1 em cada 4 em 2025, contra 1 em 35 em 2021 (Law Society Gazette, abr/2026)

Divisão Antitruste do Departamento de Justiça dos EUA: chefiada por Gail Slater, conduziu os casos contra o Google em busca e em publicidade digital

---

Foreign Policy: revista americana de política internacional, mediou o painel com o CEO Andrew Sollinger

PROVOCAÇÃO FFX

O SEU CLIENTE NÃO ESTÁ NA MESA QUANDO A SUA EMPRESA DECIDE O QUE FAZER COM OS DADOS DELE. QUEM FALA POR ELE ANTES DO REGULADOR?

FONTES

1. DPC: Who we are (biografia de Des Hogan)
2. DPC: Press Releases 2026
3. DPC publica Relatório Anual 2025
4. RTÉ: 'Unprecedented' jump in complaints to data watchdog
5. Law Society Gazette: GDPR remains 'fundamental' to AI regulation
6. Wikipedia: Gail Slater
7. Foreign Policy: Andrew Sollinger
8. Teletime: Câmara aprova urgência para PL dos Mercados Digitais por 276 a 186
9. CADE: CADE signs a cease and desist agreement with Apple
10. Legismap: Projeto-piloto da ANPD acompanha três empresas de tecnologia para testar projetos inovadores em ambiente regulado
11. Legismap: ANPD publica 3º relatório parcial de monitoramento do sandbox em IA e proteção de dados
12. Legismap: ANPD determina suspensão cautelar do tratamento de dados pessoais para treinamento da IA da Meta

FAST FORWARD XPERIENCE

Curadoria FFX ao vivo no Web Summit 2026

web summit LISBON